

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DO TOCANTINS.  
REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2025

Requer, o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Estado da Educação, **SOLICITANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.722/2018 (LEI LUCAS) NO ÂMBITO DAS ESCOLAS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO.**

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer, após anuência do Plenário, que seja remetido o presente **REQUERIMENTO** ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Estado da Educação, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **efetiva implementação da Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei Lucas) nas escolas estaduais de Conceição do Tocantins, por meio da capacitação técnica e contínua dos professores e demais servidores escolares em noções básicas de primeiros socorros.**

#### JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, conhecida como Lei Lucas, determina que professores e funcionários de estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, de educação básica e de recreação infantil, sejam capacitados em noções básicas de primeiros socorros, a fim de promover respostas rápidas e adequadas em situações de emergência no ambiente escolar.

A presente solicitação visa garantir que as escolas estaduais de Conceição do Tocantins-TO estejam adequadamente preparadas para agir em casos de acidentes, engasgos, quedas, mal súbito, entre outros incidentes comuns no dia a dia escolar. A capacitação dos profissionais é medida preventiva e essencial para salvar vidas e evitar agravamentos de situações que podem ser atendidas de forma imediata.

Além disso, a implementação da Lei Lucas reforça o compromisso do Estado com a segurança e o bem-estar das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade, cumprindo uma legislação federal que já está em vigor e cuja execução é de extrema relevância social.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovação desta proposição, que trata de um tema sensível e de grande importância para a comunidade escolar e para toda a sociedade tocantinense.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

**GUTIERRES TORQUATO**  
Deputado Estadual

63 3212-5109



[gabdepgutierres@gmail.com](mailto:gabdepgutierres@gmail.com)

**Palácio Deputados João D'Abreu - Praças Girassóis**

Palmas-Tocantins | CEP: 77.001-902